



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**DECRETO Nº 3.862, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação e a recondução de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC descrita no art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca da atualização de alguns membros do COMPAC e da complementação de seus dados,

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “c” e os itens 1 e 2 da alínea “d”, todos do inciso II, os itens 1 e 2 das alíneas “a”, “b” e “c”, todos do inciso III e os itens 1 e 2 das alíneas “a” e “b”, o item 1 da alínea “c” e os itens 1, 2, 3 e 4 da alínea “d”, todos do inciso IV, referentes ao *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

II - .....

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 446/2021



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

.....  
c) .....

- 1 - Diego Rodrigues dos Santos, matrícula nº 34.900, como titular; e
- 2 - Péricles Junio da Conceição, matrícula nº 34.731, como suplente;

d) .....

- 1 - Paulo Henrique de Assis, CPF nº XXX.764.296-XX, como titular; e
- 2 - Fernando Pereira da Silva, CPF nº XXX.280.456-XX, como suplente;

III - .....

a) .....

- 1 - Ítalo José Leite Campanella, como titular, inscrito no CPF sob o nº XXX.473.116-XX; e
- 2 - Joel Eustáquio da Silva Dias, como suplente, inscrito no CPF sob o nº XXX.907.486-XX;

b) .....

- 1 - Neilson José da Silva, CPF nº XXX.611.056-XX, como titular; e
- 2 - Reinaldo Trindade Proença, CPF nº XXX.113.526-XX, como suplente;

c) .....

- 1 - Rosa Maria de Jesus Werneck, CPF nº XXX.232.006-XX, como titular; e
- 2 - Ana Luiza Andrade e Souza, CPF nº XXX.764.786-XX, como suplente;

IV - .....

a) .....

- 1 - Adalberto Andrade Mateus, CPF nº XXX.392.336-XX, como titular; e
- 2 - Elizabete de Almeida Teixeira Tófani, CPF nº XXX.176.986-XX, como suplente;

b) .....

- 1 - Aparecida dos Santos Carmo Evangelista, CPF nº XXX.218.406-XX, como titular; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

2 - Maria Geralda Gonzaga Carvalho, CPF nº XXX.728.376-XX, como suplente;

c) .....

1 - Felipe Lemos de Queirós, CPF nº XXX.124.226-XX, como titular; e

.....

d) .....

1 - Celso de Aquino Pereira dos Santos - ONG Patrulheiros da Paz, CPF nº XXX.001.646-XX, como titular;

2 - José Elio Gonçalves dos Santos - Associação Comunitária Bairro Londrina, CPF nº XXX.505.626-XX, como titular;

3 - Maria Madalena Soares Neves - Instituto Comunitário Seara de Luz, CPF nº XXX.667.176-XX, como suplente; e

4 - Maria Aparecida Izabel - Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista I e Adjacência, CPF nº XXX.405.196-XX, como titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de agosto de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

|  |
|--|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia  |
| PUBLICADO EM: 19 08 2021   |
| NOME: Carla Ruda da C. Dias  |
| MATRICULA: Mat. 19167  |
|  |
| SETOR DE PROTOCOLO   |